



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
E-mail: cmaserra@ig.com.br  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18190-000

## REQUERIMENTO Nº 0197 /2015

- Considerando que incumbe ao Município proceder o zoneamento de áreas inundáveis e da manutenção da capacidade de infiltração do solo, para proteger e conservar as águas e prevenir seus efeitos adversos (art. 211, inciso II, da Lei Orgânica Municipal);
- Considerando que, segundo notícia veiculada pelos munícipes, em épocas de chuvas, a Rua Marieta Gonçalves Simoni, localizada no Bairro Araçoiabinha, neste Município, recebe a água, lama e resíduos de fossas sépticas que decorrem das vias próximas, a exemplo da Rua Itapeva e da Rua Mariana do Espírito Santo;
- Considerando que tais resíduos acabam por invadir as residências das famílias da Rua Marieta Gonçalves Simoni, o que, além de prejuízo material, gera riscos de contaminação e desenvolvimento de doenças, tais como leptospirose, hepatites "A" e "E" e febre tifóide;
- Considerando que, em decorrência da inundaçã, também há aumento na proliferação de ratos e mosquitos e de picadas de animais peçonhentos, como aranhas, escorpiões e cobras;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 – Que informe se a notícia veiculada por munícipes, segundo a qual, em épocas de chuvas, a Rua Marieta Gonçalves Simoni, localizada no Bairro Araçoiabinha, neste Município, recebe a água, lama e resíduos de fossas sépticas que decorrem das vias próximas, a exemplo da Rua Itapeva e da Rua Mariana do Espírito Santo, já havia chegado ao conhecimento da municipalidade.

2 - Em caso positivo, informar se houve averiguação e estudo técnico da situação apresentada e qual a conclusão alcançada. Em caso negativo, informar se a Administração municipal pretende realizar estudos e implementar obras que impeçam a inundaçã das residências localizadas na Rua Marieta Gonçalves Simoni, em observância ao disposto no art. 211, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e qual a previsão para tanto.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2015.

**APROVADO**

38ª SESSÃO ORDINÁRIA  
em 16 de novembro de 2015  
por UNANIMIDADE

MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO  
(CLEIDE)  
VEREADORA

Secretário

Presidente

2º Secretário